

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Casa Civil

PUBLIQUE-SE.	
JUNTE-SE AO PL. Nº 278/18,	
JUNTADO PARA FUND. INIBICION	
AO PL. Nº 352/19.	
11	03 / 20
Pres. 1. 10	

OFÍCIO N° 231/2020/ATeCC

Ref.: CC n° 662844/2018

São Paulo, 09 de março de 2020.

A Sua Excelência


Deputado Cauê Macris

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao **Ofício SGP n° 738/2018**, referente ao Projeto de lei n° 278/2018, que classifica **Sorocaba** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o **Parecer GAMT n° 03/2020**, exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como, o despacho firmado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI**  
Dirigente da Assessoria Técnica  
Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4500 – Térreo – Sala 4 – Telefone (11) 2193-8789  
CEP 05650-000 – São Paulo/SP

ATeCC/sj



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE TURISMO  
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

**GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS**  
**PROJETO DE LEI Nº 278, de 2018**  
**OBJETO: Classifica Sorocaba como Município de Interesse Turístico**

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

**OFICIO ESPECIAL GAMT Nº 03/2020**

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Sorocaba**. Todavia no material encaminhado não consta informações referentes a Lei de Criação do COMTUR que é parte essencial de análise do critério do Conselho Municipal de Turismo.

Diante de todo o exposto, a fim de verificar se o município cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o **GT MIT manifesta-se que o mesmo seja devolvido à Assembleia Legislativa de São Paulo** para que providencie a correção da instrução do processo.

Jarbas Favoretto

Márcia Azeredo

Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho

Waldirene Ricanello

**Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TURISMO

Chefia de Gabinete - CG

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 662844/2018

Documento: 0015.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

Assunto: RGL Nº 1909/2018 - OF. SGP Nº 738/2018 - PROJETO DE LEI Nº 278, DE 2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA MARIA LÚCIA AMARY, VISANDO A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE SOROCABA COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Decisão/Providência: Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção à solicitação de fls.03, segue anexo, Ofício Especial GAMT nº 03/2020, conforme consta às fls. 05. Na oportunidade, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

Data do Despacho/Instrução: 28/2/2020

GUILHERME DE MENDANDA CLEMENTINO

CHEFE DE GABINETE

Chefia de Gabinete - CG

28/2/2020 18:15:02

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/DOCUMENTOINSTRUCAO.ASPX> - THAINARA VIEIRA ANDRADE - ASSESSOR DE GABINETE I - CHEFIA DE GABINETE - CG - 02/03/2020 10:39